



RELATÓRIO FINAL

VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA
DIAS 20 E 21 DE AGOSTO DE 2015
UNIVERSIDADE POSITIVO – BLOCO BEGE

Eixo 1 – Direito à Vida e à Saúde

Construção

Prioridade	Fragilidade na construção do plano no eixo Direito à Vida e à Saúde	Estratégia para construção do plano no eixo Direito à Vida e à Saúde	Responsabilidade
1ª prioridade	Número e qualificação dos profissionais /equipamentos que atendem criança e/ou vítimas de violência.	Ampliar serviços, parcerias e fortalecer as equipes existentes que atendem a demanda de saúde às vítimas de violência e também aos agressores, com orientações e atendimento aos familiares, inclusive com terapia familiar; Fortalecer as ações de prevenção;	Município; Estado
2ª prioridade	Falta de Integração entre os serviços das políticas públicas e o sistema de justiça que atendem crianças e /ou adolescentes vítimas de violência.	Implantar um sistema informatizado de comunicação em rede intersetorial; Fortalecer a articulação dos serviços de atenção as questões de violência quanto ao atendimento; Fortalecer os Grupos Condutores de Saúde Mental em cada Distrito Sanitário;	Município; Estado
3ª prioridade	Insuficiência de atendimento na área de saúde mental para crianças e adolescentes.	Ampliar a Rede de serviços e equipes de profissionais em saúde mental para atendimento de crianças e adolescentes, priorizando os institucionalizados; Formação continuada dos profissionais das Unidades de Acolhimento;	Município; Estado
4ª prioridade	Despreparo dos profissionais das UPAs e demais serviços de saúde no atendimento especializado para crianças e adolescentes vivendo com HIV/AIDS.	Qualificação das equipes das UPAs e demais serviços de saúde para o atendimento a crianças e adolescentes vivendo com HIV/AIDS.	Município; Estado
5ª prioridade	Alimentação inadequada em qualidade e/ou quantidade em quaisquer lugares que atendam crianças e adolescentes.	Promover acesso sobre alimentação saudável através de campanhas educativas; Criação de uma legislação que fiscalize a alimentação adequada às crianças e adolescentes; Ampliar hortas comunitárias e educação ambiental;	Município; Estado

Obs.: Para esse eixo não foram elaboradas propostas de implementação

VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA
 DIAS 20 E 21 DE AGOSTO DE 2015
 UNIVERSIDADE POSITIVO – BLOCO BEGE

Eixo 2 – Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Construção

	Fragilidade na <u>construção</u> do plano no Eixo Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade	Estratégia para <u>construção</u> do plano no eixo Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade	Responsabilidade
1ª prioridade	Linguagem técnica que dificulta a compreensão da política dos direitos humanos da criança e do adolescente;	Envolver e despertar o interesse das crianças e adolescentes para facilitar na compreensão da política;	Município; Estado; União
2ª prioridade	Falta de local adequado e gratuito que ofereça segurança; e, insuficiência de espaços de lazer, esporte e cultura destinados às crianças e adolescentes.	Criar e ampliar os espaços de lazer, esporte e cultura, garantindo segurança, transporte adequado e gratuito.	Município; Estado; União
3ª prioridade	Ausência de ações de educação em direitos humanos que instrumentalizem os pais e/ou responsáveis para a cultura da não violência	Criar espaços permanentes de educação em direitos humanos que promovam o debate garantindo a intersetorialidade e transversalidade em todos os âmbitos.	Município; Estado; União

Implementação

	Fragilidade na <u>implementação</u> do plano no Eixo Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade	Estratégia para <u>implementação</u> do plano no eixo Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade	Responsabilidade
1ª prioridade	Orçamento insuficiente	Participação popular na elaboração das propostas orçamentárias(LOA, LDO).	Município; Estado; União
2ª prioridade	Morosidade administrativa e desconhecimento de legislação	Fortalecer os espaços de controle social e conselho de direitos.	Município; Estado; União
3ª prioridade	Insuficiência de recursos humanos em todas as políticas públicas	Realizar concursos públicos para a garantia da implementação do plano decenal.	Município; Estado; União

VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA
 DIAS 20 E 21 DE AGOSTO DE 2015
 UNIVERSIDADE POSITIVO – BLOCO BEGE

Eixo 3 – Direito à Convivência Familiar e Comunitária

Construção

	Fragilidade na construção do plano no eixo Direito à Convivência Familiar e Comunitária	Estratégia para construção do plano no eixo Direito à Convivência Familiar e Comunitária	Responsabilidade
1ª prioridade	Falta de articulação que fragiliza o trabalho intersetorial na garantia do direito a convivência familiar e comunitária	Fortalecer a Convivência Familiar e Comunitária, potencializando a atuação em Rede nos territórios de forma continuada, com o aporte técnico e financeiro dos três entes Federados; Garantir recurso nos orçamentos dos três entes Federados, para operacionalizar intersetorialmente;	Município, Estado; União
2ª prioridade	Foco apenas no Acolhimento Institucional	Potencializar outras modalidades de acolhimento familiar em execução direta e indireta e garantir o acompanhamento, apoio e orientação às famílias para o retorno familiar de crianças e adolescentes respeitando as especificidades.	Município; Estado; União

Implementação

	Fragilidade na implementação do plano no eixo Direito à Convivência Familiar e Comunitária	Estratégia na implementação do plano no eixo Direito à Convivência Familiar e Comunitária	Responsabilidade
1ª prioridade	Necessidade de ampliação de recurso financeiro destinados para Criança e Adolescente dos três entes federados.	Priorizar Criança e Adolescente no recebimento de recursos financeiros no pacto federativo; Dar Visibilidade para esta falta;	Município, Estado; União

VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA
 DIAS 20 E 21 DE AGOSTO DE 2015
 UNIVERSIDADE POSITIVO – BLOCO BEGE

Eixo 4 – Direito à Cultura ao Esporte e ao Lazer

Construção

Prioridade	Fragilidade na <u>construção</u> do plano no Eixo Direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer	Estratégia para <u>construção</u> do plano no Eixo Direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer	Responsabilidade
1ª prioridade	Infraestrutura inadequada dos locais de atendimento de cultura, esporte e lazer e falta desconhecimento de informação / divulgação sobre as ações realizadas.	Criação de espaços de diálogos com a participação da Fundação Cultural de Curitiba e da SMELJ e de representantes da comunidade, sobretudo crianças e adolescentes, para definir e demandar interesses no âmbito da cultura e lazer, bem como a infraestrutura e recursos necessários para viabilizar os serviços.	Município;
2ª prioridade	Impossibilidade de participação nas atividades esportivas X renda familiar X custo do transporte	Oportunizar para crianças e adolescentes do Município de Curitiba o número de passagens gratuitas para participação nas atividades do PASE e alimentação quando tiverem horário estendido .	Município;

Implementação

Prioridade	Fragilidade na <u>implementação</u> do plano no Eixo Direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer	Estratégia para <u>implementação</u> do plano no Eixo Direito à Cultura, ao Esporte e ao Lazer	Responsabilidade
1ª prioridade	Revisão da lei do Incentivo à Cultura não contempla editais específicos para crianças e adolescentes	Garantir que exista na Lei de Incentivo à Cultura, um artigo que destine 10% da Dotação Orçamentária da referida lei em seus editais especificamente voltados a projetos para crianças e adolescentes.	Município;
2ª prioridade	Falta de capacitação das entidades para a formalização de convênios e captação de recursos junto as esferas Federal, Estadual e Municipal	Capacitar as entidades para conhecimento dos mecanismos e requisitos para a formalização de convênios e captação de recursos federais, estaduais e municipais nas áreas de Esporte, Lazer e Cultura.	Município; Estado, União

VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA
 DIAS 20 E 21 DE AGOSTO DE 2015
 UNIVERSIDADE POSITIVO – BLOCO BEGE

Eixo 4 – Direito à Educação

Construção

Prioridade	Fragilidade na <u>construção</u> do plano no Eixo Educação	Estratégia para <u>construção</u> do plano no eixo Educação	Responsabilidade
1ª prioridade	Escassez na oferta de vagas na educação infantil, para o público dos 0 aos 3 anos, em especial.	Ampliação do atendimento na Educação Infantil, com destaque para o atendimento a faixa dos 0 aos 3 anos	Município; Estado; União
2ª prioridade	Atendimento centralizado, afastando os estudantes	Organização de equipes multidisciplinares para atendimento dentro de todas as escolas (assistentes sociais, psicólogos, psicopedagogos e outros especialistas).	Município; Estado; União

Implementação

Prioridade	Fragilidade na <u>implementação</u> do plano no Eixo Educação	Estratégia para <u>implementação</u> do plano no eixo Educação	Responsabilidade
1ª prioridade	Numero insuficiente de vagas em tempo integral na educação básica	Ampliação do atendimento em tempo integral na educação básica.	Município; Estado; União
2ª prioridade	Despreparo dos profissionais na inclusão e necessidade de ampliação do atendimento especializado	Garantir a oferta de atendimento especializado para crianças e adolescentes com deficiência e intensificar a qualificação e a formação continuada dos profissionais na perspectiva da inclusão escolar.	Município; Estado; União

VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA
DIAS 20 E 21 DE AGOSTO DE 2015
UNIVERSIDADE POSITIVO – BLOCO BEGE

Eixo 5 – Direito à Profissionalização e Proteção no Trabalho

Construção

	Fragilidade na <u>construção</u> do plano no Eixo Profissionalização e Proteção no Trabalho	Estratégia para <u>construção</u> do plano no Eixo Profissionalização e Proteção no Trabalho	Responsabilidade
1ª prioridade	Falta de vagas (não disponibilização) para contratação de aprendizes nas empresas.	Aumentar a fiscalização nas empresas para atendimento ao percentual mínimo e máximo de acordo com a lei; Melhorar os meios de divulgação das vagas para aprendizagem; Ampliar e aprimorar programas específicos de aprendizagem para adolescentes com defasagem escolar.	Município; Estado; União
2ª prioridade	Inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.	Aumentar a fiscalização nas empresas para atendimento ao percentual mínimo e máximo de acordo com a legislação; Ampliar e aprimorar os programas específicos de aprendizagem para pessoas com diferentes deficiências;	Município; Estado; União

Implementação

	Fragilidade na <u>implementação</u> do plano no Eixo Profissionalização e Proteção no Trabalho	Estratégia para <u>implementação</u> do plano no eixo profissionalização e proteção no trabalho	Responsabilidade
1ª prioridade	Não cumprimento da legislação pelas empresas, devido a falta de fiscalização e denúncia aos órgãos competentes.	Realizar campanhas publicitárias; Exigir o cumprimento efetivo da lei.	Município; Estado; União
2ª prioridade	Poucas vagas gratuitas para cursos profissionalizantes para adolescentes.	Ampliar a quantidade de vagas gratuitas e opções de cursos profissionalizantes para adolescentes; Promover cursos profissionalizantes no ensino médio (âmbito público e privado) que dialoguem com a realidade da comunidade, bem como de interesse dos beneficiários do serviço garantindo incentivos para adesão e conclusão (transporte e alimentação)	Município; Estado; União

VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA
 DIAS 20 E 21 DE AGOSTO DE 2015
 UNIVERSIDADE POSITIVO – BLOCO BEGE

Eixo 6 - Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

Construção

	Fragilidade na <u>construção</u> do plano no Eixo Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente	Estratégia para <u>construção</u> do plano no Eixo Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente	Responsabilidade
1ª prioridade	Metodologia de materialidade da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente se restringe ao momento da reunião. Não alcançando as violações de forma ampla e articulada.	Revisão da metodologia da Rede com a participação social, incorporando diretrizes orçamentárias e estratégicas se configurando como política pública; Revisão da rede de proteção com orçamento, diretrizes, estratégias, definidas como política pública, para não permanecer assentada na subjetividade de seus integrantes;	Município; Estado; União
2ª prioridade	Ausência do Princípio da Prioridade absoluta no Judiciário quanto ao orçamento destinado à crianças e adolescentes.	Discutir o orçamento para a criança no judiciário, prevendo descentralização dos fóruns regionalizados em todas as regionais, compostos de equipe técnica multidisciplinar e recursos materiais necessários.	Município; Estado; União
3ª prioridade	Ausência do Princípio da Prioridade absoluta no Judiciário quanto ao orçamento destinado à crianças e adolescentes.	Discutir o orçamento para a criança no judiciário, prevendo descentralização dos fóruns regionalizados em todas as regionais, compostos de equipe técnica multidisciplinar e recursos materiais necessários.	Município; Estado; União
4ª prioridade	Invisibilidade do tráfico de drogas e exploração sexual de crianças e adolescentes como uma das piores formas de trabalho infantil.	Articular com o plano municipal de erradicação do trabalho infantil, o tráfico de drogas e exploração sexual de criança e adolescentes enquanto uma das piores formas de trabalho infantil, estabelecendo estratégias diferenciadas e personalizadas de acompanhamento.	Município; Estado; União

VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA
DIAS 20 E 21 DE AGOSTO DE 2015
UNIVERSIDADE POSITIVO – BLOCO BEGE

Implementação

Prioridade	Fragilidade na <u>implementação</u> do plano no Eixo Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente	Estratégia para <u>implementação</u> do plano no Eixo Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente	Responsabilidade
1ª prioridade	Escassez de trabalhadores e conselheiros que compõem os órgãos do SGD, inclusive para construir a articulação necessária para incidência ampla nas questões de violação.	Ampliação e qualificação das equipes e serviços que atuam no SGD, incluindo CT e Sistema de Justiça. (Fazer cumprir a resolução 170 do CONANDA, garantindo um CT para cada 100 mil habitantes).	Município; Estado; União
2ª prioridade	Fragilidade do sistema de justiça e organismos de segurança pública no trato das questões de violação de direitos da infância e adolescente.	Articulação de um GT que permita criar metodologia de trabalho integrado entre os organismos de promoção, controle e defesa, articulado pelo COMTIBA.	Município; Estado; União

VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA
 DIAS 20 E 21 DE AGOSTO DE 2015
 UNIVERSIDADE POSITIVO – BLOCO BEGE

Eixo 7 - Reforma Política dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente

Prioridade	Propostas vinculadas ao <u>reconhecimento das deliberações dos Conselhos</u>	Responsabilidade
1ª prioridade	Garantir que todas as definições que envolvam direitos das crianças e adolescentes sejam pactuadas e aprovadas em conjunto com os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Município; Estado; União
2ª prioridade	Garantir a participação dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente no processo de elaboração e acompanhamento do orçamento público destinado a crianças e adolescentes nas diferentes secretarias.	Município; Estado;

Participação de crianças e adolescentes nos espaços de mobilização, formulação, deliberação e acompanhamento das políticas públicas

Prioridade	Propostas vinculadas à <u>participação de crianças e adolescentes nos espaços de mobilização, formulação, deliberação e acompanhamento das políticas públicas</u>	Responsabilidade
1ª prioridade	Fomentar processo de formação e articulação dos diversos segmentos de crianças e adolescentes para a participação nos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, com direito à voz e voto.	Município; Estado;
2ª prioridade	Promover até o final de 2015 a participação de crianças e adolescentes no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - COMTIBA	Município;

VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA
DIAS 20 E 21 DE AGOSTO DE 2015
UNIVERSIDADE POSITIVO – BLOCO BEGE

Representatividade e à diversidade na composição dos conselhos nas respectivas esferas federativas

Prioridade	Propostas vinculadas à <u>representatividade e à diversidade na composição dos conselhos nas respectivas esferas federativas</u>	Responsabilidade
1ª prioridade	Ampliar e garantir a participação de outros sujeitos políticos na composição do conselho, tais como familiares de crianças e adolescentes, movimentos sociais, fóruns, serviços públicos e privados, conselhos de classe, sindicatos e crianças e adolescentes, entre outros.	Município;
2ª prioridade	Criar critérios para que os conselheiros governamentais e não governamentais representem diferentes áreas da política para a criança e o adolescente, a diversidade e a transversalidade destas demandas.	Município; Estado. União

Autonomia dos Conselhos

Prioridade	Propostas vinculadas à <u>autonomia administrativa dos conselhos</u>	Responsabilidade
1ª prioridade	Criar uma secretaria executiva exclusiva para o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo estrutura e equipe técnica adequada.	Município; Estado
2ª prioridade	Montar assessoria de comunicação e canais específicos do Conselho para a divulgação e transparência de suas ações com linguagem e metodologia adequadas às crianças e adolescentes.	Município; Estado